



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 719/2002

Súmula: Autoriza o Executivo firmar Termo de Ajuste.-

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Ajuste com a Secretaria de Estado dos Transportes através do Departamento de Estradas de Rodagem – DER do Estado do Paraná visando a adequação das Estradas rurais, manutenção e conservação do trecho, Microbacia São Pedro/Forquilha com extensão de 7,21 km, contemplado no POA 2002, integrante do programa Paraná 12 meses.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 28 de maio de 2002.


Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

